



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2008

Autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Saúde, em nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 27 de março de 2008 (Processo nº 23074.004476/08-82),

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Saúde, em nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPB.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Saúde, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas enquanto durar o seu credenciamento pelo Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Art. 3º A criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelos de Decisão e Saúde, seu Regulamento e sua Estrutura Curricular deverão ser aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, em resoluções específicas.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 28 de março de 2008.

Rômulo Soares Polari
Presidente